



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 004/77

Dispõe sobre ponto facultativo para o expediente do dia 28 de abril de 1977.

VICENTE MÜCKE JÚNIOR, prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela disposição do item I letra "b" artigo 169 da Lei Municipal nº 601/76, e considerando a inauguração e instalação da agência do Banco do Brasil desta cidade

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica estabelecido ponto facultativo para o expediente público, comercial e industrial do Município, no dia 28 de abril de 1977.

Art. 2º -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 25 de abril de 77

Vicente Mücke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 25 de abril de 1.977.

Dalmo Luis Cervo
Dalmo Luis Cervo
Secretário